

Departamento de Espaços Verdes
e Serviços Conexos

Serviço de Gestão Cemiterial

EDITAL N° 500/2019

HUGO MOREIRAS MARQUES LOURENÇO, SECRETÁRIO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n° 176/2017-2021, de 15 de novembro de 2018, torno público que:


Nos termos dos números 1,2 e 3, do art.º 19.º do Regulamento do Cemitério de Vale Flores, se notificam os interessados de que, se vai proceder à exumação dos restos mortais depositados nas sepulturas existentes, nas secções 2ªB e 12ª, de inumação do Cemitério de Vale Flores.

Mais se notifica que devem os interessados dirigir-se aos Serviços Administrativos do respetivo Cemitério, no prazo de 30 dias, a contar da data da afixação deste Edital, a fim de acordarem quanto à data em que terá lugar aquela exumação e sobre o destino a dar às ossadas, solicitando-o por escrito.

Decorrido este prazo, sem que os interessados promovam qualquer diligência, será feita a respectiva exumação, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, as quais permanecerão no mesmo local, a maior profundidade, ou serão cremadas nos termos da alínea a), do art.º 16.º, do Decreto-Lei n° 411/98, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n°s. 5/2000, de 29 de janeiro e 138/2000, de 13 de julho, Lei n°. 30/2006, de 11 de julho e Decreto-Lei n°. 109/2010, de 14 de outubro.

Os objetos de adorno (jarras, pedras memoriais, fotografias e outros) das sepulturas temporárias, que não sejam reclamados no prazo fixado para requer as exumações, serão declarados perdidos a favor do Município de Almada, sendo-lhes dado o destino tido por conveniente.

E para constar se passou este Edital e outros de igual teor que vão afixados nos locais de estilo.

27/12/2019
Secretário Geral

Hugo Lourenço
(em regime de substituição - Deliberação de
Câmara n.º 718/2018 (GP), de 03/10)